



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

Trabalho, responsabilidade e cidadania
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 0094/2020

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para pagamento a **SEGURADORA LIDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT**, referente ao seguro obrigatório DPVAT, dos veículos de propriedade da Câmara Municipal, no valor total de R\$ 52,10 (Cinquenta e dois reais e dez centavos).

Publique-se
Em, 06 de fevereiro de 2020.


OZILEI ALVES MOREIRA
Presidente